

**PORTARIA Nº6.981, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº109/2024, concede 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **MARIONE PAPKE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula Nº611, Zeladora, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria da Assistência Social, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração